



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 459, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Cria o Título “Destaque Cultural do Ano”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Anderson Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título “Destaque Cultural do Ano” a ser conferido àquelas pessoas ou entidades que contribuíram direta ou indiretamente para o progresso e desenvolvimento da cultura em Divinópolis, seja no campo da arte, da música, da dança ou em outro segmento ligado à cultura.

Art. 2º Cada Vereador indicará através de ofício protocolado com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, data improrrogável, o nome de seu agraciado contendo as razões da indicação.

Art. 3º A entrega do título deverá ser feita em Reunião Especial da Câmara a ser realizada todo dia 05 de novembro, dia nacional da Cultura, ou no dia útil anterior, se a data coincidir com sábado, domingo ou feriado.

Parágrafo único. Excepcionalmente neste ano de 2012, para fazer parte das comemorações do Centenário de Divinópolis, a entrega da Comenda deverá acontecer na segunda quinzena do mês de junho, em data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara, apresentará projeto de resolução homologando os nomes dos agraciados.

§ 1º O Presidente da Câmara nomeará uma comissão composta de dois vereadores e de três servidores lotados na Câmara, para a organização da solenidade.

§ 2º A Diretoria de Comunicação Social da Câmara será responsável pela divulgação dos nomes dos agraciados e da solenidade.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2012.

Anderson Saleme
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Rodyson do Zé Milton
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal